

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 2.502, DE 2007**

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 2.502, de 2007, e de seus apensados.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com a presença do Coordenador da Federação Única dos Petroleiros - FUP, Sr. João Antônio de Moraes, e do Presidente da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS - AEPET, Sr. Fernando Siqueira, para tratar do Projeto de Lei nº 2.502, de 2007, e de seus apensados, em particular do Projeto de Lei nº 5.938, de 2009, que dispõe sobre a exploração e produção de petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do Poder Executivo para o marco legal do Pré-Sal vai promover significativa alteração do arcabouço institucional da indústria do petróleo no Brasil e propiciar as condições para a realização dos vultosos investimentos necessários. Nessas circunstâncias, é de se esperar alterações também no mercado de trabalho.

Nada mais justo, por conseguinte, que os trabalhadores sejam ouvidos. Com esse procedimento, poderemos colher contribuições da classe trabalhadora, o que, por certo, contribuirá para aprimorar os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo. São essas as razões que fundamentam a proposta de realização de audiência pública com os dirigentes das entidades retromencionadas.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA